

**DECRETO Nº 29.552, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 .**

**Retifica o Decreto nº 29.283, de 19 de junho de 2024 e dá outras providências \_\_\_\_\_ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Art. 1º do Decreto nº 29.283, de 19 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica exonerada a servidora TEREZA TAVARES JAEGGER – MATRÍCULA 302244, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de aposentadoria Compulsória”.*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2024, revogando-se em todos os termos o Decreto nº 26.361, de 05 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de setembro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:493  
78244734

Assinado de forma digital por JOAO  
GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.09.10 10:46:59 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de setembro de 2024.

JOAO GUERINO

BALESTRASSI:493782447

34

Assinado de forma digital por  
JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.09.10 10:46:48 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.